

Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

EXTRATO DA DECISÃO SOBRE AS IMPUGNAÇÕES NA FASE DE HABILITAÇÃO

PA nº 175/18. Tomada de Preços nº 006/18. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras e serviços de recuperação e encascalhamento da estrada vicinal que liga a BR-235 às proximidades do povoado de Barriguda, no Município de Uauá-Bahia, por meio do Convênio CODEVASF nº. 6.040.00/2013. **Impugnantes:** Todas as cinco licitantes (Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI, Atlas Empreendimentos e Serviços EIRELI, CMS Empreendimentos, Construções e Transportes EIRELI, M.B Souza Construções, Transportes e Serviços Ltda., e Construtora MVC Ltda.). **Impugnadas:** Todas as cinco licitantes. **DECISÃO:** “Diante de tudo o quanto foi exposto e fundamentado nas decisões acerca de todas as impugnações, seja para rejeição ou acolhimento, total ou parcial, e amparada ainda nos pareceres das assessorias técnicas, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e competências, declara **INABILITADAS** as licitantes Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI, Atlas Empreendimentos e Serviços EIRELI, M.B Souza Construções, Transportes e Serviços Ltda. e Construtora MVC Ltda., e **HABILITADA** apenas a licitante CMS Empreendimentos, Construções e Transportes EIRELI”. Uauá – Bahia, 16 de outubro de 2018. **Max Denys Alves da Silva** – Presidente da CPL, **Terezinha Gonçalves de Almeida Andrade** – Membro da CPL, e **Willyan Alberto Teles dos Santos** – Membro da CPL.